

Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.
BIBLIOTECA

2.º Anno

Barcellos, 9 de junho de 1898

N.º 72

BANCO DE BARCELLOS

Falta grave.—Lei reguladora.—Remedeiem, se podem.—Fervem os levantamentos dos depositos.—Cobres e achegos mal ganhos.—Favoritismo aos depennados.—Entrem na ordem.

Já indicamos aos **directores do Banco de Barcellos** os artigos do **Codigo Commercial** e dos estatutos do Banco, em que se exige que, **todos os mezes**, seja publicado, no **Diario do Governo**, o **balancete** d'aquella casa de credito; mas, apesar d'isso, o tal **balancete** não tem apparecido na folha official.

Transcrevemos, porisso, hoje, alguns artigos do regulamento de 27 de agosto de 1896, a ver... se as **bichas pegam** e... os **homens** se resolvem a cumprir a lei, acalmando, assim, os animos, de muitos **srs. accionistas e depositantes do Banco de Barcellos**, fortemente **sobresaltados** pela **desconfiança**, que os invadiu, devida á não accettazione da **comissão de syndicancia**,—á não publicação do **balancete mensal**, etc., etc.

Ahi vão, pois, os artigos que tiram as **catarras** áquelles que ainda as podem ter:

Art. 29. Aos directores, administradores e gerentes dos estabelecimentos bancarios, compete respeitar e fazer cumprir as disposições da carta de lei de 3 de abril de 1896, as d'este regulamento e mais disposições legais.

Art. 31. Os directores, administradores e gerentes dos estabelecimentos bancarios, são pessoal e solidariamente responsaveis por qualquer infracção das disposições da carta de lei de 3 de abril de 1896, seu regulamento e mais disposições legais.

Art. 32. Quando os directores, administradores e gerentes, a que se refere o artigo anterior, hajam praticado qualquer infracção nas disposições da lei a que respeita este regulamento, ou tenham apenas praticado actos sem authorisação legal ou estatutaria, respondem sempre pessoal e solidariamente pelas citadas infracções ou referidos actos, embora as assembleias geraes dos respectivos estabelecimentos lhes ressalvem a responsabilidade com suas votações.

Art. 33. A responsabilidade de que trata o artigo anterior durará por um anno, depois de approvadas as contas pela assembleia geral, e só é applicavel ás operações de caracter bancario, que as sociedades anonyms realisarem.

Art. 34. Todas as sociedades anonyms a que se refere o artigo anterior, existentes á data d'este regulamento e as que vierem a fundar-se, enviarão mensalmente á repartição do commercio, um balancete referido ao ultimo dia do mez anterior e elaborado com a classificação das contas em conformidade do modelo appenso a este regulamento.

Modelo para a classificação de contas, approved pela regia portaria de 1 de setembro de 1894.

Activo

Caixa:
Dinheiro em cofre.
Dinheiro depositado em outros bancos.
Fundos fluctuantes.
Acções proprias existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 11 de julho de 1894.
Cambios (letras sobre o estrangeiro, etc.).
Letras (sobre o paiz) descontadas e transferencias.
Letras a receber.
Empréstimos e contas correntes com caução.
Empréstimos com caução das proprias acções.
Agencias e correspondencias.
Devedores geraes.

Passivo

Capital.
Fundo de reserva.
Depositos á ordem.
Depositos a prazo.
Letras a pagar.
Dividendos a pagar.
Obrigações emitidas.
Obrigações sorteadas.
Notas em circulação.
Credores geraes.

Alem dos dizeres acima indicados, poderão os bancos inserir nos balanços e balancetes quaesquer outras rubricas que julgarem necessarias para a perfeita organisação d'aquelles documentos, conforme as especialidades do seu negocio.
Secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, 27 de agosto de 1896.—Arthur Alberto de Campos Henriques.

Que os **directores** do Banco de Barcellos leiam e releiam os artigos, que acabamos de transcrever, e que se deixem de perigosas **catarrices**, convencendo-se, quanto antes, de que a **comissão de syndicancia** ao Banco e a **publicação, mensal**, do seu **balancete** são duas coisas imprescindiveis e a que urge dar execução quanto antes... se não querem fazer perigar mais a existencia do Banco.

Os **directores** sabem, muito melhor do que nós, que não foi só o illustre **par do reino**, sr. Alves Mathews—progressista—quem levantou, por **desconfiança**, os seus depositos; e tambem não ignoram que, brevemente, vão ser levantados muitos outros.

Devem, por isso, **publicar o balancete** do Banco e, se o não sabem fazer... peçam a quem os ensine e não tenham vergonha de confessar que estão a receber, imerecidamente, os **cobres e achegos**.

E, publicado o **balancete**, requisitem, acto continuo, uma **comissão de syndicancia** aos seus actos e que lhes ensine como lhes cumpre proceder de hoje em diante.

Sem isto—aquí o dizemos sem o minimo reboço—o **Banco de Barcellos** não poderá **viver honradamente** e continuará **desgraçando** o concelho com os seus empréstimos—a 8 e 10 %!—a individuos, que, já ha muito tempo, não deviam ter **entrada** no Banco, visto o seu **vergonhoso procedimento** para com aquella casa de credito... **Entendem-nos?**...

N'estas apreciações somos insuspeitos, pois um dos directores do Banco é o sr. commendador Joaquim de Faria Machado.

No entanto, não podemos aqui deixar de dizer que este nosso amigo e corelegionario está, tambem, sendo solidario com os seus collegas do Banco nas enormissimas irregularidades por elles praticadas.

Sim: Não podemos deixar de dizer ao sr. commendador Joaquim de Faria Machado—cavalheiro a cujo character sempre aqui temos feito justiça—que não confie, demasiado, no credito, que s. ex.ª goza perante a maioria dos accionistas e depositantes do Banco de Barcellos e que—visto ser o unico que **tem a perder**, caso aos **directores** sejam **pedidas** as **responsabilidades** supra transcriptas e constantes dos artigos 29, 31 e 32—se deixe de **perigosas condescendencias**, fazendo **entrar na ordem** os seus facciosos e ineptos collegas.

Não queira, sr. Faria Machado, continuar a assumir tão tremendas responsabilidades.

Já lhe bastam as que até agora assumiu e que aqui temos estampado largamente.

Esquecia-n'os transcrever, mais, a seguinte prescripção

legal—o que, aliás, se torna indispensavel, por causa de um certo **sun-zun**, que por ahi corre, respeito á venda de umas acções do Banco de Barcellos, feita por uma senhora muito religiosa, caritativa e bondosa, possuidora de uma das melhores casas d'esta villa.

Art. 41. Aos bancos é defeso:
c) Comprur, de conta propria, as suas proprias acções.

E, por ultimo, repitamol-o mais uma vez:—

Faça o sr. Faria Machado **entrar na ordem** os seus **anthipaticos** e **irresponsaveis** collegas, se não quer, tambem, succumbir ao enorme peso de todas as responsabilidades, que elles estão acarretando sobre essa **ominosa casa de prego**, a que dão o nome de **Banco de Barcellos**, a qual está **desgraçando** o concelho com o juro de 8 e 10 %, afim de sustentar um **inepto estado-maior** de directores e demais empregados, indo o resto da **onzena**—uma verdadeira **sangria, aberta** no concelho,—para os accionistas e depositantes do Banco de Barcellos—que, na sua maioria, são de fóra do concelho—sendo, porisso, o nosso povo dupla e inteiramente **sugado**.

INDICAÇÕES UTEIS

População cavallar em França e Allemanha—A França tem actualmente tres milhões de cavallos; a Allemanha tres milhões e quinhentos mil. Mas, attendendo á desigualdade do territorio e da população humana dos dois paizes, a vantagem está do lado da França.

Dos 3:000.000 cavallos da França, 750:000 empregam-se no serviço urbano, 150:000 no exercito, e os 2:100.000 restantes na agricultura.

A cidade de Paris, só á sua conta, emprega 120:000 cavallos.

Para seccar o leite nas vacas—Em certos casos torna-se necessario fazer cessar a secreção lactea na vacca ou nas outras fêmeas domesticas.

Differentes remedios têm sido aconselhados com melhor ou peor exito. Um, que vemos ago-

ra recommendado como de effecto seguro, é a **camphora** pulverizada, na dose diaria de meio gramma, incorporada em gema d'ovo que se bate em uma porção d'agua. Esta dose diaria deve dividir-se em tres porções, que se administram de manhã, ao meio dia e á noite.

Um bode leiteiro—Diz a *Revue scientifique* haver em Saxe um bode que ha algum tempo se põe a dar leite em tanta quantidade, que é preciso mungil-o tres vezes por dia.

Este caso não é isolado: em muitas outras especies, até mesmo no homem, se tem observado phenomenos identicos, sendo hoje cousa averiguada que os individuos masculinos das especies mamíferas têm, como as fêmeas, as condições necessarias para a producção do leite; e, se por via de regra o não produzem, é porque as respectivas glandulas não recebem o estimulo indispensavel.

Quanto custa uma guerra

Um official superior da marinha real ingleza forneceu a um jornal de Buenos-Ayres uma curiosissima nota relativa á guerra naval entre a Hespanha e os Estados-Unidos. Diz esse official que uma hora de combate entre dois grandes couraçados custará, pelo menos, 1.500:000 libras em ouro, não contando, é claro, os danos que possam soffrer os navios. Um canhão de 13 pollegadas pôde fazer fogo de dous em dous minutos, se os artilheiros forem expeditos e habeis. Se fizer fogo vinte vezes por dia, custará treze mil pezos em ouro, ou sejam treze contos de reis da nossa moeda. Tendo feito 100 tiros, esse canhão ficaria impossibilitado de entrar em combate, tendo devorado cerca de 70 contos de reis de munições.

Referindo-se ao encontro das duas esquadras, diz o citado official ingiez:

«Imaginemos um combate do *Pelago*, não com o *Iowa*, que desloca 11:000 toneladas, mas com o *Massachusetts*, que desloca apenas 12:280. N'este caso a diferença a favor da America seria de umas 300 toneladas. Quanto ao armamento estabeleceremos o seguinte paralelo:

Pelago—2 canhões de 12,6 pollegadas, 2 ditos de 11, 4 de 6,2, 13 de 4,9, 2 de 2,9, 12 de uma libra de tiro rapido e 2 tubos lança-torpedos.

Massachusetts—4 canhões de 13 pollegadas, 8 de 8, 4 de 6, 20 de 6 libras de tiro rapido, 4 de uma, 4 metralhadoras e 6 tubos lança-torpedos.

Se um d'estes navios fosse a pique, era uma somma de 3.670 contos que se submergia. Se não tivesse essa sorte, devia ter soffrido avarias no valor approximado de 1835 contos. Um calculo comparativo do material inutilisado entre os dous couraçados dá a somma de 5973 contos. E isto, sem contar o valor das vidas, porque, como diz um outro official, o capitão Patterson, actor do *Dicionario Naval*, um navio moderno é um vaciao fluctuante e ao mesmo tempo um esquite.

Em um combate, os botes e escaleres saltarão immediatamente pelos ares impossibilitando a tripulação de se socorrer de quaisquer elementos de salvação.»

Narrando outros pormenores por egual interessantes, accrescenta o official inglez cujas referencias reproduzimos:

«Calcule-se que o combate entre os dous couraçados dura uma hora. Nesse espaço de tempo pode o *Massachusetts* dar 20 tiros por hora com os seus 4 canhões de 13 pollegadas, o que dará um total de 50 projectis, representando 44 toneladas de balas e granadas. Os canhões de 8 pollegadas podem sustentar um fogo vivissimo por mais fuceis de manobrar. Ao actual preço da pólvora, e considerando a quantidade que seria preciso empregar, não se devem gastar menos de 30 contos. Só em escorvas se gastarão cerca de 2 contos de reis. Os projectis são certamente a parte mais cara do canhoneo e só elles não importarão em menos de 240 contos de reis.

O tiro das metralhadoras pequenas custa cerca de 35000 reis. Com cada 10 tiros por minuto dos 20 canhões de 6 libras, e dos 12 de uma libra, e 200 tambem por minuto, das metralhadoras Gatling do navio americano, despedem-se 10 contos de reis de projecteis e queimam-se 6:500.000 reis de pólvora. Isto n'um minuto!»

De fórma que, segundo os calculos do inglez, o couraçado americano gastaria cerca de 300 contos de reis por hora. E se o *Pelayo* fizer funcionar os seus canhões tão rapidamente como os do *Massachusetts*, o thesouro hespanhol soffreria um desfalque de 265 contos, ou mais. Tendo o *Pelayo* 17 canhões grandes, se uma descarga importará em mais de 10 contos de reis.

Um canhão dos grandes gasta em cada tiro cerca de 700\$000 reis. Cada projectil arremessado pelos canhões de 12,2 pollegadas custa um conto de reis aproximadamente. Um combate cerrado, durante uma hora, custará em munições e pólvora contos, e os damnos causados orçarão por um milhão!

Considerados estes calculos, quanto não custará um combate em que entrem em acção quinze, vinte ou mais couraçados! E' d'arrasar, e não ha, certamente, thesouro, por mais rico, que possa resistir a tamanho rombo!

Dupla derrota

Como aqui foi dito no penultimo n.º d'esta folha, o administrador do concelho, maioria da Comissão do Recenseamento Eleitoral, e quejandos, estavam superrimamente empenhados n'uns dois recursos, que levaram ao Venerando Supremo Tribunal de Justiça de Lisboa, contra os acordãos da Relação do Porto, que justicilmente deram uma *chitanda* nos famelicos progressistas d'esta terra, fazendo restituir o voto a todos os regeneradores inscriptos no Recenseamento Eleitoral dos annos de 95,96 e 97, chamados—nos *celeberrimos exames*—que não votaram no senhor Bispo.

Os mesmos impotentes progressistas tambem recorreram, furiosamente raivosas, contra o respeitavel accordão da Relação do Porto, que manda inscrever no Recenseamento Eleitoral os eleitores, que a

varonica maioria do Recenseamento fizera *eliminar* das freguezias de Balugães e Creixomil, com o *phenomenal* pretexto—oh! fome que a tudo obrigas!—de serem *gallegos!*.....

Gallego foi o seu presidente, foi o seu collega Mano Doutor e foi o commodoro *Sampson* Ramos, da ridicula, da chavecada *esquadra* progressista d'esta terra, que por meios tão torpes se preparava para vingar d'um desastre eleitoral—a *derrota* do senhor Bispo!

Sim! Foram gallegos, porque—abusando, talvez, do mandato, que lhes foi confiado pelo doutor Juiz de Direito e pela Commissão Districtal—quizeram falsificar um recenseamento, escrupulosamente organizado durante tres annos, por uma commissão, composta de cavalheiro respeitaveis.

A verdade luz sempre como o oiro.

Continuae, pois, esfomeados, a dizer que o recenseamento está manhoso...

Lançaõ mão de todas as vossas *furias*.

Manifestai-vos com o proverbial rancôr...

—O Figueiredo, olhos enovados, torvo, que faça carrearanda aos regeneradores em negocios com o Banco.

O gerente Ramos que lhes imponha a condição *sine qua non*: ou votar pelos filhos dos Passos ou não lhes serem descontadas as *letras*.

O Juho Valongo dê o *couple grace*, munido da biblica harpa, e Joaquim da Cunha o force com a sua voz de fadista.

O recoveiro Almeida, como um zelador em bando, faça constar aos quatro ventos que *beija não*, antes focinho de porco com feijão branco, durante os rega-bofes eleitoraes da ultima eleição, *aguentando* o seu ordenado do Banco...

Cante-se em prosa, conforme o «engenho e arte» de cada cidadão, que os dois respeitaveis tribunaes accordaram unanimemente em mandar á fava os ineptos intrujões, que por meio ignobil queriam *eleiçoar*.

A sentença dos tribunaes é mais uma *gloria* para o administrador do concelho, e mais um *brazão* para a *moralidade* politica do presidente da commissão do recenseamento eleitoral!

Não podem com uma gata pelo rabo!

Desgraçados flautistas, fechaõ a tenda!...

Cançaram-se, fatigaram-se, moeram-se, passaram noites fóra de casa e dias de muitas colicas e, afinal,... não venceram um só recurso!...

Já é ter galinha!...

Substitua o artigo de escaucha, escripto com uma acha, uma salva de 21 tiros.

Vamos...

Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.
Pum.

Agora, o hymno progressista; força, dê-se harmonia e calor.

Xim, xim, pó; xim, xim, pú. Então, os vivas? Agora, agora:

—Biba a maioria da Commissão do Recenseamento Eleitoral d'este concelho!...

—Biba o sê presidente e mailos seus satelites Mano Jorna e Doutor!...

Com toda a força dos pulmões:

—Viva o sr. *abbade* Luiz Ferraz!

Outra vez o hymno.

Fórã buscar lá, os mizeros, e vieram tosquiados.

...Lá foi, mais uma vez, a honra do convento.

...Nem uma taboinha de salvação n'este naufragio!

...Dupla derrota, e total!...

...Um codilho!...

...Sacrifica os callos, Mano Jorna, e passeia-te alvarmente, emproido, pelas ruas da terra.

...E tu, Mano Doutor, sacrifica, tambem, a tua corcunda!...

...O orgão da cadeia tarje de luto.

...O Figueiredo faça artigo. O seu estylo é, naturalmente, funereo!...

Delivrance

Teve a sua delivrance dando á luz um robusto menino, a esposa do nosso illustre amigo e digno presidente da Camara Municipal sr. dr. José de Castro Figueiredo de Faria.

—Deu á luz uma menina a esposa do nosso bom amigo e digno escrivão de direito do 5.º officio sr. dr. Augusto Mattos.

A ambos o nosso cartão de parabens.

Familia Cardoso

Esta distincta familia, em carro da estação de S. Bento para o Convento de Villar, de que é proprietaria, no ultimo sabbado, soffreu um grande susto.

Os cavallos que tiravam o vehiculo tomaram, no começo da viagem, o freio nos dentes.

Só em Adães pararam, tendo primeiro sido cuspidos da almoçada o chefe da ex.ª familia e o cocheiro, sem ficarem maltratados. Estimamos.

Mêdo?

Queimaram-se na tarde de terça-feira muitissimas bombas para que não passasse o dia da ultima derrota, despercebido.

A derrota progressista, é claro.

Como o dynamite está prohibido, empregou-se a pólvora.

Foi um estralejar constante, com grande gaudio da boa gente de Barcellos, sempre amante da pandega.

D'esta boa gente seria escusado dizer que excluímos os progressistas.

Entrou a noite.

O somno invadiu a gente e os filhos dos Passos.

Estes, porém, atarantados, ainda, com o estrondo dos tiros de terça de tarde, acordaram com grande sobresalto ao ouvir, na quarta de manhã, descargas successivas para os lados do Campo da Feira.

A primeira ideia do Eduardo Ramos, ao abrir os olhos, foi a d'um espectro semelhante um gallego, vindo dos lados de Balugães, a despejar tiros e votos contra a maioria da Commissão do Recenseamento.

O dr. Ramos teve a mesma lembrança.

Vestiram-se n'um instante, como se tivessem, a deshoras, ouvido o grito de *fogo!*

Dirigiram-se para o ponto do tiroteio.

Tão atrapalhadamente se vestiram, que o Eduardo enfiou a roupa do mano José e José a do mano Eduardo.

Vistos por traz até se confundiam!

Chegados ao Campo viram o logro.

Os tiros eram, nada mais e nada menos, que despejados pelos soldados do 2.º batalhão, em exercicio!

Licença

Fórã concedidos 60 dias de licença ao sr. Adolpho Jorge de Lima Pimentel, escripturario da repartição de fazenda d'este concelho.

Pic-nic

Magnifico o realizado hontem no formosissimo monte da Franqueira pelos srs. João C. Coelho da Cruz, Gonçalves Borlido, Jeronymo Monteiro, Manuel Cardoso, Pires Lavado e José Marcellino Coelho da Cruz.

O *menu* foi delicioso e variadissimo.

O dia, que se apresentou agradável de temperatura, concorreu para o complemento da diversão.

Penã é que raro se façam d'estas diversões inoffensivas e hygienicas.

Subscrição

Já attinge a uma somma bonita a subscrição aberta em casa do nosso respeitavel amigo, distincto advogado e notario, vice-consul de Hespanha, sr. dr. Luiz de Novaes, a fim d'accudir ás grandes despezas que a Hespanha está fazendo com a guerra travada com os Estados-Unidos.

Dens queira que que a somma augmente dia a dia, pois são estes os nossos maiores desejos.

Beija

Três, três...

—Senhor dr. Ferraz, abra a porta, está ali o seu creado sem falla. Vem da villa, até aqui, a correr (como se fosse um gerico perseguido por zangões)

O creado estava ofegante, sem falla, o peito arfava.

Fazia gestos significando bombas queimadas e derrota.

Como não estava habilitado em mimica, muitas vezes desenhava as armas de S. Francisco.

Um parenthesis.

Este creado foi o reprovado nos exames feitos no tribunal.

O dr. estava seriamente embaraçado, vendo empallidecer o seu servical.

E qual o seu espanto ao descobrir que o labio inferior do homem estava a crescer, a crescer, mas crescer como que magicamente.

O creado tinha ouvido na tarde de terça um estrondo de bombas, fez-lhe isto especie e perguntou qual a razão de se queimarem.

Ao dizerein-lhe que era pelo motivo dos progressistas terem perdido mais uma vez os *recursos*, deu a galope participar o facto ao sr. seu amo.

As commoções dão em riso e em choro; produzem syncopes e congestões.

Ao creado manifestou-se a emoção de forma nova, e assim o motivo d'este *suelto*.

O labio inferior parecia um molete.

S. ex.ª, o sr. dr. Ferraz classificou a cousa de *beija*, e como o mal é contagioso ficou, tambem, com ella.

Ao rio

Ha dias, o menino José, filho mais velho do sr. dr. delegado, brincava no quintal, junto ao rio, cahiu a este, não soffrendo felizmente mais que uma molhadella forçada, visto que umas lavadeiras, que se encontravam no areal, lhe accudiram, salvando-o.

Furtos

Fórã furtados varios objectos no valor de 200\$000 reis a Manuel da Costa, da freguezia de Villar de Figos, ás 11 horas da manhã de sexta-feira.

Procede-se a averiguações.

—Tambem na ultima quarta-feira furtaram ao sr. José do Amaro, da freguezia de S. Miguel da Carreira, na occasião em que se achava azeitado, diversas roupas brancas, um fato de homem, dinheiro, etc.

Parece que o larapio ainda não foi capturado.

O furto é calculado pelo queixoso em 30 e tantos mil reis.

Restabelecimento

Estão restabelecidos dos seus incommodos:

A ex.ª sr. D. Isabel Monteiro; os srs. dr. José Joaquim Duarte Paulino; Padre Antonio José Monteiro de Lima; José Antonio Gonçalves de Lima.

Estimamos.

Tuna Barcelense

Esta festejada Tuna fez-se ouvir na tarde de domingo no novo edificio dos Bombeiros Voluntarios, das 6 ás 8 horas da tarde, sendo muito applaudida.

N'um dos intervallos o sr. Manoel Rocas recitou duas poesias, sendo palmeado.

A concorrência, selecta.

Centenario da India

Veio para esta villa a quantia de 500:000 reis em moedas commemorativas do Centenario.

A Camara Municipal, adquiriu algumas colleções de bilhetes postaes tambem commemorativos.

Festividades

No passado domingo realison-se na igreja do Bom Jesus da Cruz a festividade da Senhora das Dores, cujo altar estava lindamente ornamentado.

A missa cantada, que se effectuou ás 10 horas, era acompanhada a instrumental pela capella do sr. Vallongo.

No mesmo dia, em Barcelinhos, houve festividade ao Coração de Maria. Pregou o abbede Paes, que fez uma linda oração.

Tambem na festividade do Coração de Maria, realisada no penultimo domingo, na Ordem Terceira, com grande pompa e luzimento, pregou um sermão bastante cuidadoso, o rev.º Leituga, de Santa Maria do Abbede.

Fallecimentos

Finaram-se n'esta villa: a sr.ª D. Balbina Pereira de Carvalho, proprietaria de uma loja de cera á Rua Direita e irmã do digno segundo commandante dos Voluntarios, sr. José Carvalho.

—A sr.ª D. Josepha dos Santos Mello, sogra do sr. Antonio Araujo, official da administração d'este concelho.

—A mãe do sr. José Candido Gonçalves, proprietario d'um soto de barbeiro, sito no largo da Porta Nobre.

—Na freguezia do Louro (Famalicão) finou-se o sr. commendador Bernardino Machado da Costa Fernandes, capitalista, aqui muito conhecido, e na freguezia de Villar de Frades, o sr. José Joaquim Rebello da Silva, arbitrador judicial.

A todas as familias enlutadas o nosso cartão de pesames.

Regata

Communica-nos o industrial sr. Francisco José da Silva Medros, de Barcelinhos, que á regata a effectuar, no dia 19 do corrente, por occasião das festas á Senhora da Ponte, que já annunciámos, surge a contrariiedade de não poder realizar-se á tarde, por motivo da procissão; pensa, porém, a commissão promotora d'ella realisar-a ás 6 horas da manhã do referido dia 19. Mãos á obra... e avante!

Carros na estação

Até que enfim, não foi sem tempo, attenden-se ás reclamações, impoliticas, tendentes a pôr cobro ás scenas de cocheiros á porta da estação do caminho de ferro. Ainda bem!...

Festa do Sacramento

E' no proximo domingo que se realisa a procissão do Sacramento, que sahirá da Collegiada, ás 5 horas da tarde, percorrendo a rua da Igreja, largo da Ponte, rua das Flores, largo dos Paços do Concelho, ruas do Conde de S. Januario, de S. Francisco, Direita, largo da Porta Nobre, Campo da Feira, (nascente), Campo de D. Luiz, (nascente, norte e poente), Campo da Feira, (poente), Porta Nobre, rua Barjona de Freitas, rua Duque de Bragança e rua da Igreja.

E' orador d'esta festividade o conhecido e apreciado conego Alves Mendes.

Os anjos, vestidos pelo nosso amigo Domingos José da Costa e Silva.

A ornamentação da igreja é tambem do mesmo sr.

A villa será embandeirada. Tocarão duas bandas de musica.

Relogio de torre

Na relojoaria Vasconcellos, á rua Direita, encontra-se em exposição um relógio destinado á parochial igreja de Villa Cova.

O relógio está perfeito; para is-

so basta dizer-se que n'elle andou dedo, artistico, do sr. Gaspar da Silva Fortuna, que, n'estes trabalhos, se tem evidenciado, por mais d'uma vez, um habilidoso de primeira ordem.

Parabens ao artista que assim honra a sua arte.

Incendio

Na passada 5.ª-feira manifestou-se incendio no predio n.º 14 da rua das Flores, habitado pela sr.ª D. Anna Rosa, octogenaria.

O fogo que teve começo na fuligem da chaminé, foi promptamente extinto pelos visinhos. Compareceram os Voluntarios, que não chegaram a trabalhar.

NOTAS DIVERSAS

Vimos aqui o nosso dilecto amigo Augusto Cunha.

—Acompanhado de sua ex.ª familia, partiu para os Arcos de Val-de-Vez, o sr. José Maria de Araujo Gama, illustre chefe do partido regenerador n'aquella localidade.

—Seguiu para o Rio de Janeiro com sua ex.ª esposa, o sr. Manoel Dias Pina da Silva, de Barcelinhos.

—Tem estado n'esta villa o sr. Luiz Vieira de Souza Lerenó, d'Alfj, quintanista de direito.

—Cumprimentámos o sr. Miguel Tobin Sequeira Braga, d'esta villa, tambem quintanista de direito.

—Esteve aqui em inspecção ao 2.º batalhão d'infanteria 20 o digno coronel do mesmo regimento, e respectivos ajudantes.

—Esteve no Porto o illustre clinico sr. dr. Martins Lima.

Foi sua ex.ª aquella cidade assistir ao banquete com que os seus condiscipulos do curso medico de 1880, festejaram o 19 anniversario da sua emancipação.

—Encontra-se enfermo, em quarto particular, no Hospital da Santa Casa, o sr. José Vicente Marques.

—Faz, amanhã, annos, o nosso valente correligionario sr. Antonio de Vasconcellos Bandeira de Lemos.

Cumprimentamol-o.

—Encontra-se enferma a esposa do habil medico sr. dr. Martins Lima.

—No passado domingo foi, em passeio de recreio, ao Bom Jesus do Monte, um numeroso grupo de rapazes d'esta villa.

—No ultimo sabbado foi resada uma missa no templo do Senhor da Cruz por alma do nosso amigo sr. Antonio Vallongo.

Foi bastante concorrida.

—Encontra-se em Vizella o nosso amigo e chefe politico sr. conselheiro José Novaes.

—Está em Vizella o nosso amigo e correligionario sr. João Baptista Maciel.

—Chega amanhã a esta villa o sr. Antonio Augusto Fernandes, filho do nosso bom amigo e vereador municipal sr. João Joaquim Fernandes.

O nosso cartão de parabens.

Á ULTIMA HORA

Publicaremos, no proximo numero e devidamente commentada, a carta do sr. Alves Matheus, respeito ao Banco, vinda na *Aurora do Cavado*.

Sabemos que o illustre par do reino faz muito bons sermões, mas, tambem, não ignoramos que, se os prega, é por pagar, ou, então,... a pedido de algum correligionario, ainda que... inteiramente seu desconhecido.

ANNUNCIOS

Declaração

Como thesoureiro da Confraria do Menino Jesus, d'esta villa, competia-me pagar á banda Barcellense por ter tocado na ultima festividade d'Elle, realisada no dia 19 do proximo passado.

Diz-se por ahi que não o fiz.

Posso provar o contrario a quem o duvidar, porque posuo recibo, da importancia justa, passado pelo director da referida banda.

Barcellos, 8 de junho de 1898.

Manuel Joaquim Loureiro.

Arrematação

1.ª publicação

No dia 26 do corrente por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca e por virtude da carta precatoria dimanada das justicas da comarca de Famalicão, extrahida dos autos d'inventario de menores a que se n'essa comarca se está procedendo por obito de Antonio Alves da Costa, morador que foi na freguezia do Louro, em que é inventariante a viuva Josefa da Costa Pereira, se tem de proceder á arrematação dos seguintes predios: — Bens de raiz de praso a Miguel José d'Araujo Miranda, da freguezia de Silveiros, com a pensão annual de 347,1.460^m de milhão (20 rasas da antiga medida) tendo o laudemio da quarentena. —

1.º) O campo denominado o Real de Cima, de terra lavradia, com arvores e videiras, bem conhecido pelas suas confrontações, situado no logar dos Boaes, freguezia de Viatodos.

2.º) O campo do Boal de Baixo, de terra lavradia com arvores de vinho, bem conhecido pelas suas confrontações, tapada por vallos, sita no mesmo logar e freguezia.

3.º) O campo denominado da Lagõa no logar dos Boaes, mais ao nascente, de terra lavradia, com arvores e videiras, bem conhecido pelas suas confrontações, na referida freguezia, avaliados na quantia liquida de 117:666 reis.

Estes predios entram agora em praça por todo o preço que for offerecido, como foi deliberado pelo respectivo conselho de familia, ficando por conta e á custa do arrematante toda

a contribuição de registo e despezas da praça.

E por esta forma ficam citados todos os credores D. Virginia Rosa de Araujo Pacheco e marido José Joaquim Ferreira Funtão, pela quantia de 445:000, Manoel d'Araujo Carvalho, pela quantia de 172:825 rs., com hypotheca nos predios a arrematar, visto que do inventario consta que elles se acham auzentes em parte incerta.

Barcellos, 4 de junho de 1898.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Fernandes Braga,

O escrivão,

Manoel Cardoso e Silva.

Arrematação

2.ª praça

1.ª publicação

No dia 19 do corrente por 11 horas da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca tem de voltar pela 2.ª vez á praça por não terem obtido na primeira lançador e assim resolvido pelo conselho de familia e interessados ao inventario entre menores a que se procede por morte de João Ferreira, mulher Maria Josefa de Miranda e nora Thereza Barbosa, que foram da freguezia de Midões, as seguintes propriedades:

1.º) Na freguezia d'Airó lugar de Louredo, um campo de terra lavradia com arvores de vinho e algum terreno de matto, faz duas chaves, foreiro a Antonio José da Fonseca, de Santa Eulalia de Rio Covo, com o foro annual de 180 reis e laudemio da 4.ª, avaliado com deducção do respectivo foro e laudemio em reis 506:805, mas entra hoje em praça no valor de 418:270 reis.

2.º) Na mesma freguezia e lugar, uma leira de terra lavradia com arvores de vinho, foreira a Gomes da Costa Araujo Sousa Menezes de Sá Brandão, de Barcellos, com o foro annual de 34.1.746 de meado e laudemio da 4.ª avaliado com a deducção do respectivo laudemio em 38:435 reis, mas entra hoje em praça no valor de 37:730 rs.

As despezas da praça e contribuição de registo ficam de conta dos arrematantes, e os respectivos fructos de conta da herança. Pelo presente ficam citados quaesquer credores incer-

tos dos inventariados para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos com a pena de revelia.

Barcellos, 8 de junho de 1898.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Fernandes Braga,

O escrivão do 5.º officio,

Augusto Maltos Lopes d'Almeida.

Dissolução de sociedade commercial

1.ª publicação

Para os effeitos legais, e em observancia do disposto nos artigos 123 e 145 do Cod. Com., annuncia-se e faz-se publico:—que, por sentença d'este juizo commercial proferida em 16 de maio do corrente anno, na acção commercial, de processo especial, proposta pelos auctores Francisco José de Sousa e esposa D. Elvira d'Assumpção Fernandes d'Araujo e Sousa, negociantes, d'esta villa, contra os réos Manoel de Sousa Pereira e mulher Maria da Conceição, lavradores, da freguezia de Arcuzello, Alfonso da Prisão Ferreira e mulher Anna Maria Alves Ferreira, da freguezia de S. Martinho de Villa Frescainha, e João Baptista Fernandes e mulher Elvira Thereza Barbosa Lamela, negociantes, da freguezia de Roriz, — sentença que transitou em julgado—foi declarada e julgada dissolvida a sociedade commercial—«Fabrica de polvora e fogo de artificio do Norte de Portugal»—que sob a firma «Sousa e Companhia» havia sido constituída entre os auctores e os réos na fallada acção, por escriptura de 24 de março de 1896, lavrado pelo tabellião dr. Luiz José d'Abreu do Couto d'Amorim Novães, d'esta comarca, sendo pela mesma sentença mandado proceder á liquidação e partilha dos bens d'essa sociedade e nomeado administrador, nos termos e para os fins do artigo 123 do Cod. de Proc. Com., o socio Francisco José de Sousa, que tambem já exercia na sociedade a cargo de seu administrador.

Barcellos, 7 de junho de 1898.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito presidente do tribunal commercial,

Fernandes Braga,

O escrivão do 5.º officio,

Augusto Maltos Lopes d'Almeida.

TYPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSE
 REGENERADOR

Assignatura

Anno. 1,200 réis
 Semestre 600 »
 Trimestre 300 »
 Avulso 40 »
 Para fóra de Barcellos accresce o
 importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSÁVEL

JOAQUIM OPES

Publicações

Corpo do jornal . . . 40 réis
 Secção de annuncios. 30 »
 Repetições 20 »
 Annuncios annuaes, ajuste especial
 Os srs. assignates têm o abatimen-
 to de 25 por cento.

Publica-se ás quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ.

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
 LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.
 Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga
Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana**
 Portuguesa, do Porto.

ESTABLECIMENTO DE FAZENDAS

10—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recomendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

BARCELLOS

Rua de Trás das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, eijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

N'este bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as marcas da acreditada Companhia Vinicola, desde o ruscante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho com lentigos de curêio etc. etc.

PHARMACIA MODERNA

Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, mamedeiras, fundas, algalias, agua minero-medicaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

Estação de Verão

lenços de seda.

Chitins, p. relinias, fi stões, cretones e mousselines, Cretetes, e simitras e H. unilias para futo, Lindo sortido de gravatas e ediarpos de seda e algodão, Guarda-soes, collarinhos de varios gostos, perfunarias,

ESTABECIMENTO DE VERÃO

Livraria e encadernação

JULIO JOAQUIM BARRETO
 CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Inprimem-se com brevidade bilhetes de visita. Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados. Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha. —Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres mgos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para orde exporta, a miude, a especial laranja de doce de Barcellos; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confeção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de Café flór, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Es os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo 720 reis			
Café flór 1. ^a	» » 100 e 50	» — » 420	»
Café flór 2. ^a	» » » e »	» — » 360	»
Café flór 3. ^a	» » » e »	» — » 200	»

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se sellos do correio, servidos, antigos e modernos.